



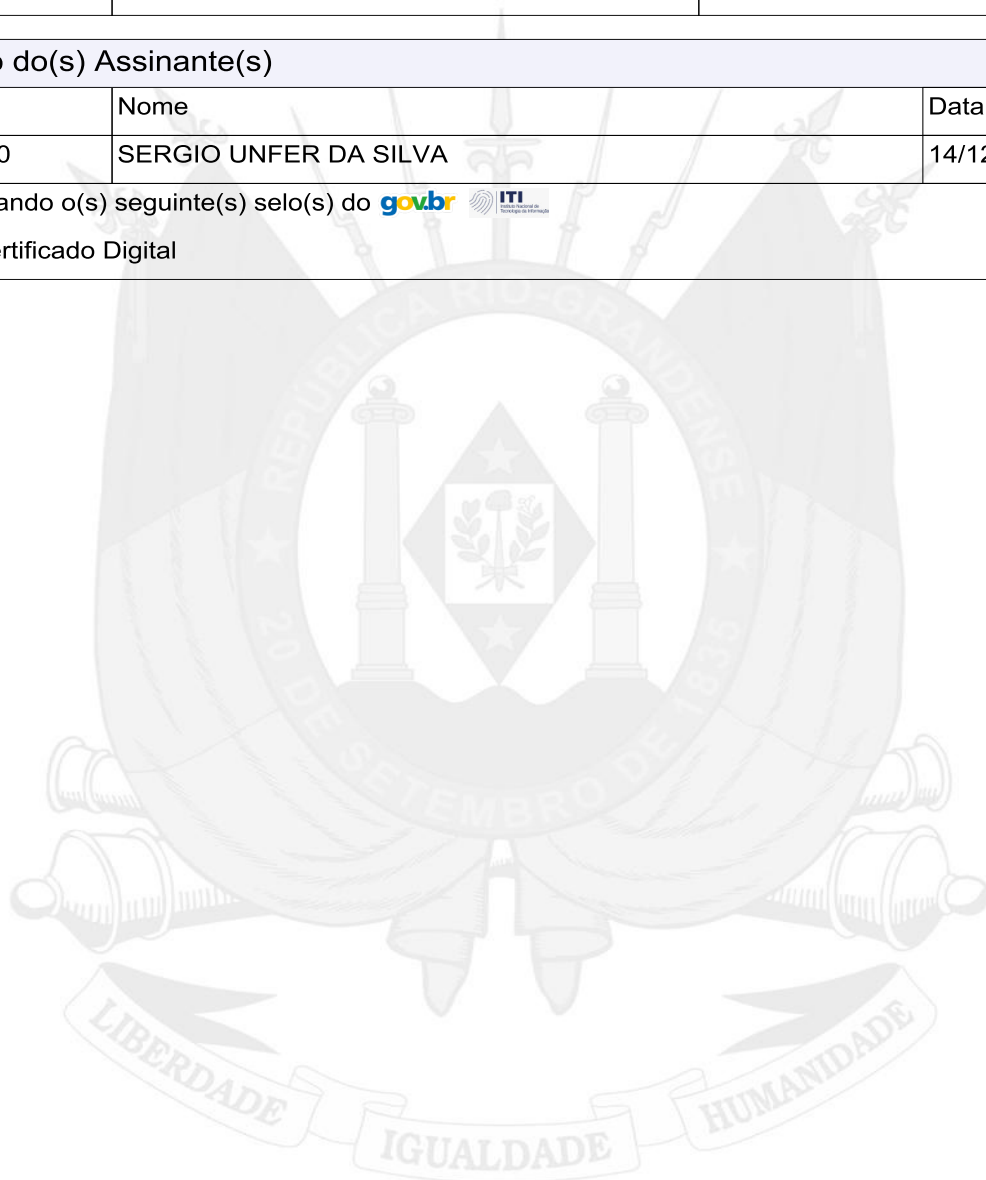
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/450.250-6	RSB2200780862	13/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
281.722.640-20	SERGIO UNFER DA SILVA	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209765556 em 14/12/2022 da Empresa REFERENCE MOTORS LTDA, CNPJ 48888501000182 e protocolo 224502506 - 13/12/2022. Autenticação: 76D0832CD4508BC47E88ADE6AF5B987DCD9BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/450.250-6 e o código de segurança t1jq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE REFERENCE MOTORS LTDA

JULIANE TROJAHN DA CUNHA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 09/05/1985, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 836.123.190-00, identidade: 1088973316, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SAO JOAO, número 1203, bairro NOEMIA, município CACHOEIRA DO SUL - RS, CEP: 96.503-262, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR SERGIO UNFER DA SILVA**, profissão: CONTADOR, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 21/08/1957, nº do CPF 281.722.640-20, identidade: 9014189998, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BENTO GONCALVES, número 440, bairro SANTA HELENA, município CACHOEIRA DO SUL - RS, CEP: 96.503-752.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: REFERENCE MOTORS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DAVID BARCELOS, número 791, bairro CENTRO, PAVLH: A;, município CACHOEIRA DO SUL - RS, CEP: 96.501-360.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 16/12/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 101.000,00 (CENTO e UM MIL reais) divididos em 101.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 101.000,00 (CENTO e UM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
JULIANE TROJAHN DA CUNHA ROSA	101.000	R\$ 101.000,00
Total	101.000	R\$ 101.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **JULIANE TROJAHN DA CUNHA ROSA**, que representará legalmente a sociedade e poderá



praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DO SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CC)

Cláusula Décima Primeira - "Sem a necessidade de reunião ou assembleia, no caso da sociedade composta de até dois sócios, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa."

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima Terceira - A sociedade adotará como nome fantasia REFERENCE MOTORS

Cláusula Décima Quarta - A(s) parte(s) eleger(m) o foro CACHOEIRA DO SUL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CACHOEIRA DO SUL, 12 de dezembro de 2022.

JULIANE TROJAHN DA CUNHA ROSA: Sócio/Administrador
representado por SERGIO UNFER DA SILVA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209765556 em 14/12/2022 da Empresa REFERENCE MOTORS LTDA, CNPJ 48888501000182 e protocolo 224502506 - 13/12/2022. Autenticação: 76D0832CD4508BC47E88ADE6AF5B987DCD9BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/450.250-6 e o código de segurança t1jq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL



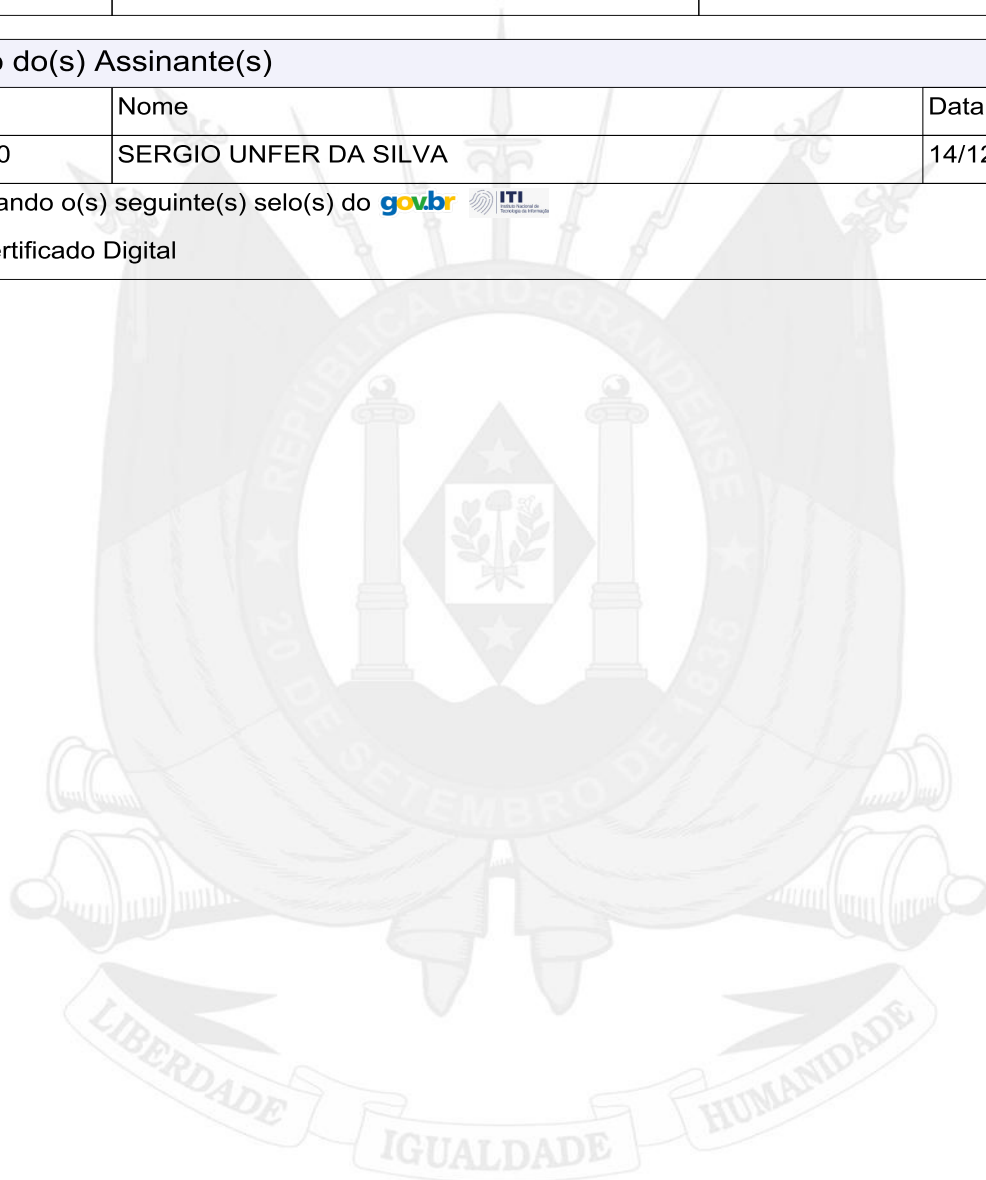
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/450.250-6	RSB2200780862	13/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
281.722.640-20	SERGIO UNFER DA SILVA	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209765556 em 14/12/2022 da Empresa REFERENCE MOTORS LTDA, CNPJ 48888501000182 e protocolo 224502506 - 13/12/2022. Autenticação: 76D0832CD4508BC47E88ADE6AF5B987DCD9BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/450.250-6 e o código de segurança t1jq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Juliane Trojahn da Cunha Rosa, brasileira, natural de Cachoeira do Sul, RS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, RG n.º 1.088.973.316, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 836.123.190-00, residente e domiciliada na Rua São João, n.º 1203, Bairro Noêmia, Cachoeira do Sul, RS, CEP: 96.503-262.

OUTORGADOS:

Sérgio Unfer da Silva, brasileiro, casado, contador, nascido em Cachoeira do Sul, RS, em 21/08/1957, inscrito no CRC/RS sob o n.º 58.428, RG n.º 9.014.189.998, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 281.722.640-20, residente e domiciliado, na Rua Bento Gonçalves, n.º 440, Bairro Santa Helena, Cachoeira do Sul, RS, CEP: 96.503-752 e **Bruna Muller Ferreira**, brasileira, solteira, contadora, nascida em Cachoeira do Sul, em 10/08/1993, inscrita no CRC/RS sob o n.º 98.674, RG n.º 9.106.894.869 expedida pela SJS/RS, CPF n.º 030.762.510-90, residente e domiciliada na Rua Silvio Scopel, n.º 1123, Bairro Barcelos, Cachoeira do Sul, RS, CEP: 96.506-630.

PODERES:

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procuradores os OUTORGADOS, a quem confere poderes específicos para: constituir sociedade empresária e empresa individual de responsabilidade limitada, integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, proceder todos os tipos de alteração contratual, transformação, extinção de empresa, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si ou para terceiros, dar quitação, alterar titularidade de empresa individual de responsabilidade limitada, aumentar capital social, integralizando qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social e ato constitutivo de eireli, converter sociedade empresária em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificado digital, a serem apresentados para autenticação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços da Jucis-RS, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio. Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda os OUTORGADOS assinarem, os documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo seja física ou digitalmente (mediante uso de certificação digital), vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



Cachoeira do Sul, RS, 26 de junho de 2020.

PRIMEIRO
TABELIONATO

Juliane Trojahn da Cunha Rosa
Juliane Trojahn da Cunha Rosa

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 43209765556 em 14/12/2022 da Empresa REFERENCE MOTORS LTDA, CNPJ 48888501000182 e protocolo 224502506 - 13/12/2022. Autenticação: 76D0832CD4508BC47E88ADE6AF5B987DCD9BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/450.250-6 e o código de segurança t1jq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



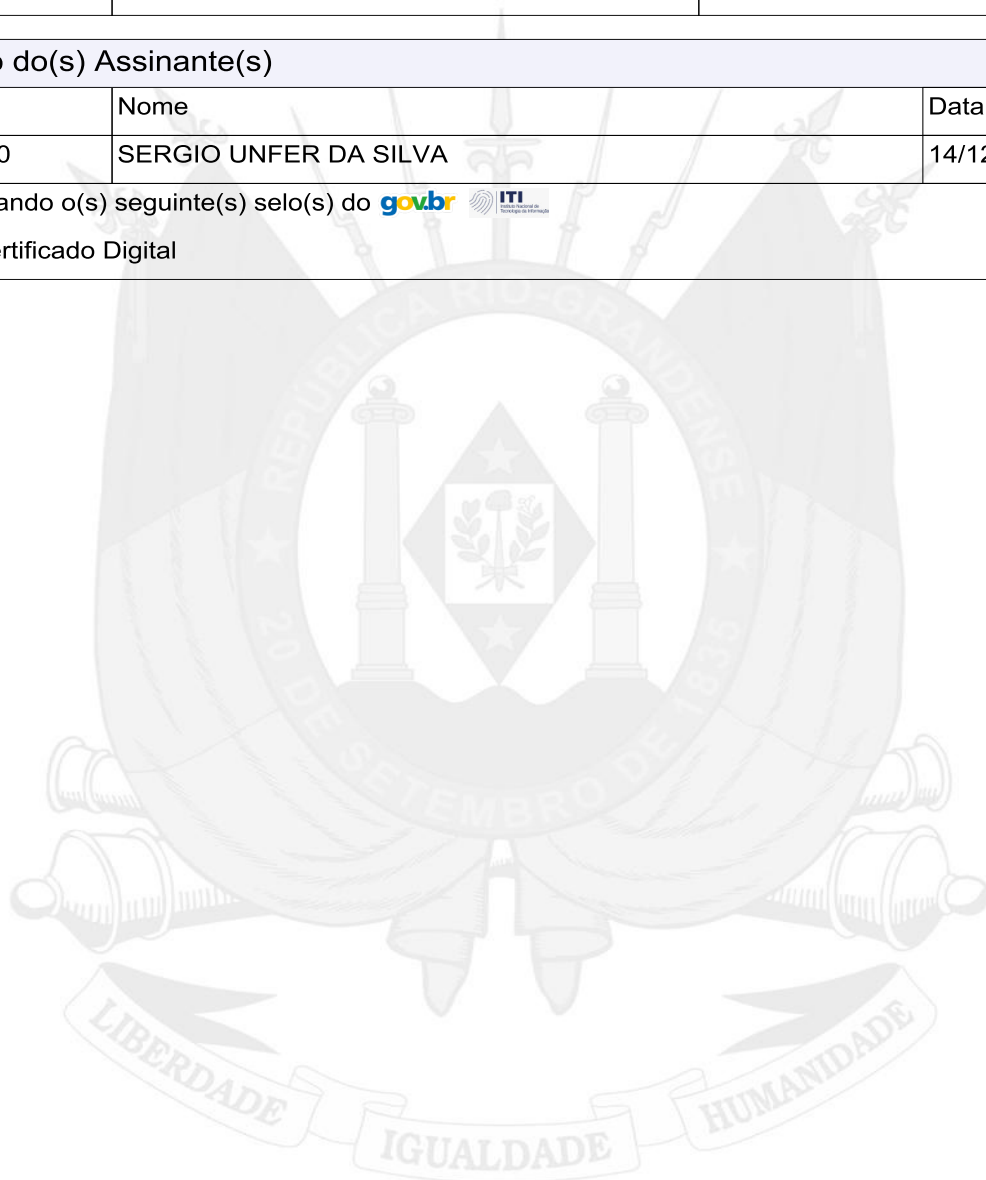
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/450.250-6	RSB2200780862	13/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
281.722.640-20	SERGIO UNFER DA SILVA	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209765556 em 14/12/2022 da Empresa REFERENCE MOTORS LTDA, CNPJ 48888501000182 e protocolo 224502506 - 13/12/2022. Autenticação: 76D0832CD4508BC47E88ADE6AF5B987DCD9BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/450.250-6 e o código de segurança t1jq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO UNFER DA SILVA UNFER, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 21/08/1957, RG Nº 9014189998 SSP-RS, CPF 281.722.640-20, RUA BENTO GONCALVES, Nº 440, BAIRRO SANTA HELENA, CEP 96503-752, CACHOEIRA DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cachoeira Do Sul, 14 de dezembro de 2022.

SERGIO UNFER DA SILVA UNFER
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209765556 em 14/12/2022 da Empresa REFERENCE MOTORS LTDA, CNPJ 48888501000182 e protocolo 224502506 - 13/12/2022. Autenticação: 76D0832CD4508BC47E88ADE6AF5B987DCD9BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/450.250-6 e o código de segurança t1jq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REFERENCE MOTORS LTDA, de NIRE 4320976555-6 e protocolado sob o número 22/450.250-6 em 13/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209765556, em 14/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
281.722.640-20	SERGIO UNFER DA SILVA	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
281.722.640-20	SERGIO UNFER DA SILVA	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
281.722.640-20	SERGIO UNFER DA SILVA	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
281.722.640-20	SERGIO UNFER DA SILVA UNFER	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/12/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/portal-de-servicos) informando o número do protocolo 22/450.250-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2022, às 13:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/450.250-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209765556 em 14/12/2022 da Empresa REFERENCE MOTORS LTDA, CNPJ 48888501000182 e protocolo 224502506 - 13/12/2022. Autenticação: 76D0832CD4508BC47E88ADE6AF5B987DCD9BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/450.250-6 e o código de segurança t1jq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

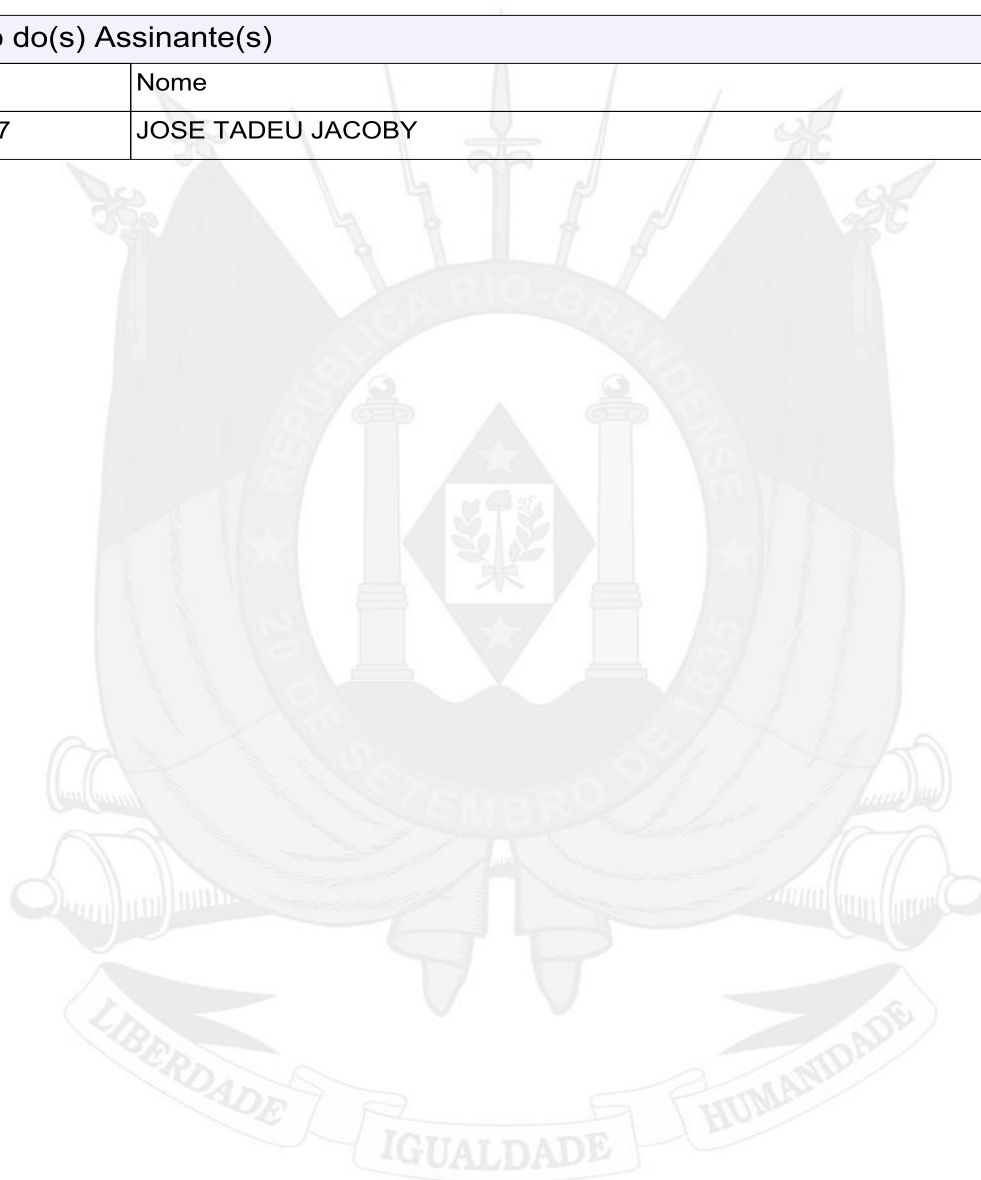


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 14 de dezembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209765556 em 14/12/2022 da Empresa REFERENCE MOTORS LTDA, CNPJ 48888501000182 e protocolo 224502506 - 13/12/2022. Autenticação: 76D0832CD4508BC47E88ADE6AF5B987DCD9BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/450.250-6 e o código de segurança t1jq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL